siano Rodrigues Nunes, visando esclarecer assuntos escritos na carta aberta à população de autoria do executivo municipal. Teve o uso da palavra o Sr. José Roberto Goulart, diretor da FM de Piuma que se colocou à disposição não só do Prefeito, como também dos vereadores para quaisquer esclarecimentos à população. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu ao povo do Caparaó, Reina, e ao povo em geral pela presença e em nome de Deus, encerrou a presente reunião que depois de lida e achada conforme, será submetida a aprovação e em seguida assinada por todos os vereadores presentes.

Giovanni Borges Teixeira

José Rodrigues Pinto

Sinésio de Oliveira Lopes.

Maurício Modesto Pinhas

Giovanni Ferreira da Silva

José

Cassiano Rodrigues Nunes.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rains da 2ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura, realizada aos 17 dias do mês de setembro de 1990. Às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Nobre Francisco da Cruz Fonseca. Para dar início à reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a chamada, que constatou a presença dos seguintes vereadores: Juvador José da Silva, Cassiano Rodrigues Nunes, Giovanni Borges Teixeira, Giovanni

Ferreira da Silva, José Natalio Coelho, José Rodrigues Primo, Nivaldo Ferreira de Souza, Mauricio Modesto Simões, Dinizio de Oliveira Costa e Venceslau Braz Pimentel, com ausência justificada do Vereador Francisco Olivério Simões. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião solicitando do Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão e a seguir em votação, sendo aprovada por 9 x 0. Passou-se então à leitura da correspondência recebida do Sr Prefeito em que solicita urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 651/90, que institui o Regime Único dos Servidores Municipais, no que foi prontamente atendido pelos Edis. Foi lido o expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em que seu parecer prévio rejeitou as contas do Município de Pains referentes aos anos de 1974, 1976 e 1988, sendo que neste último, o de 1.988, havia expirado o prazo para que as comissões dessem seu parecer e apreciado, conforme Art. 35, inciso VII, o Sr. Presidente propôs a formação de uma Comissão Especial para que pudesse dar o parecer nas contas do Município, em um prazo determinado para que o plenário pudesse deliberar. Os Vereadores Cassiano Rodrigues Nunes e Giovanni Ferreira da Silva se dispuseram a fazer parte desta Comissão, mas não foi encontrado nenhum outro integrante. Resolveu então o Plenário por 5 x 0, com 4 abstenções ditadas pelos Vereadores Cassiano Rodrigues Nunes, Giovanni Ferreira da Silva, José Natalio Coelho e Nivaldo Ferreira de Souza, que a Câmara votaria mesmo assim

o Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativas as contas de 1988, tendo sido aprovado pelo voto de 5 vereadores com 4 abstenções. Obtiverão os seguintes vereadores: Cassiano Rodrigues Nunes, Giovanni Ferreira da Silva, José Natálio Coelho e Nivaldo Ferreira de Souza, votando a favor o Parecer Prévio os seguintes vereadores: Giovanni Borges Teixeira, José Rodrigues Primo, Mauricio Modesto Simões, Sinézio de Oliveira Costa e Venceslau Braz Pimentel. O Vereador Cassiano Rodrigues Nunes pediu que constasse em ata que estava se abstendo por não ter conhecimento real da Prestação de Contas. Os pareceres prévios das contas dos exercícios de 1974 e e 1976, foi passadas as comissões para que em um prazo de 12 dias seja fornecido o parecer, haja visto que o prazo para apreciação em plenário se extingue dia 06.10.90, conforme ofícios numeros 6.311/90 e 6334/90 do Tribunal de Contas do Estado de Minas gerais. Prosseguindo na pauta da Reunião, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 653/90 que autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Emater-MG. já com o parecer favoravel das comissões colocado em votação foi aprovado por 8 x 0, com abstenção do Vereador Cassiano Rodrigues Nunes. O Projeto de Lei nº 651/90 que institui o Regime jurídico único, ficou acordado entre os Edis que ele será apreciado na próxima reunião. Foi apresentada pela Mesa da Casa o Projeto de Resolução nº 05/90 que aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referentes as contas do Município em 1976, que ficou nas comissões para parecer

junto com o parecer prévio do Tribunal. Projeto de Resolução nº 06/90 que aprova o parecer do Tribunal referentes ao exercício de 1988, sendo aprovado por 5 X 0 com abstenção dos seguintes vereadores: Cassiano Rodrigues Nunes, José Natálio Coelho, Giovanni Ferreira da Silva e Vivaldo Ferreira de Souza. Projeto de Resolução nº 07/90 que aprova o parecer prévio do Tribunal, referentes as contas do Município do exercício de 1974, que ficou nas comissões para parecer junto com o parecer prévio do Tribunal. O Vereador Venceslau Braz Pimentel solicitou ao Presidente que fosse incerido em ata votos de parabéns pelo transcurso do aniversário do Vereador Giovanni Borges Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que depois de ser lida e achada conforme, será submetida ao plenário e depois assinada por todos os vereadores presentes.

Giovanni Borges Ferreira

Cassiano Rodrigues Nunes.

Giovanni Ferreira da Silva

José

Maurício Modesto Soares

José Rodrigues Primo

Sinfrônio de Oliveira Costa

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal